Prefeito Criança

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Comunidade Ativa

Lei n. 912/GP/2001

Em, 05 de novembro de 2001.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno-RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo municipal a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$646.189,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais)**, destinados a suplementar dotações orçamentárias conforme se discrimina:

0701.1212210202.023	Manutenção das Atividades da SEMEC		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	19.730,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	4.780,00
3.1.90.46	Auxilio Alimentação	R$	680,00
0701.1236113702.024	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
3.1.90.46	Auxilio Alimentação	R$	4.090,00
0701.1236514102.025	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.46	Auxilio Alimentação	R$	12.750,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	2.920,00
3.1.90.46	Auxilio Alimentação	R$	3.480,00
0701.2781119702.026	Manutenção da Divisão de Esporte e Cultura		
3.1.90.46	Auxilio Alimentação	R$	300,00
0801.1236113702.027	Manutenção das Atividades do FUNDEF 40% e 60%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	1.890,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	2.800,00
3.1.90.46	Auxilio Alimentação	R$	3.980,00

1201.1012210202.036	Manutenção das Atividades da SEMSAU		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	282.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	35.000,00
3.1.90.46	Auxilio Alimentação	R$	36.000,00
4.5.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	8.500,00
1201.1030212702.037	Manut. e Desenv. das Ativ. Ambulatoriais – PAB		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	5.700,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	26.000,00
3.4.90.14	Diárias – Pessoal Civil	R$	2.000,00
3.4.90.30	Material de Consumo	R$	20.000,00
3.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	36.000,00
1201.1021212802.038	Manut. e Desenv. das Ativ. Assist. Hospitalar – PLENA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	2.100,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	10.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
3.4.90.30	Material de Consumo	R$	95.489,00
3.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
	TOTAL A SUPLEMENTAR	**R$**	**646.189,00**

Art. 2º - Para cobertura do que se trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

0801.1236113702.027	Manutenção das Atividades do FUNDEF 40% e 60%		
3.4.30.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	510.000,00
1201.1012210202.036	Manutenção das Atividades da SEMSAU		
3.1.90.09	Salário Família	R$	300,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R$	500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	4.000,00
3.4.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	R$	350,00
3.4.90.35	Serviços de Consultoria	R$	1.920,00
3.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
1201.1030212702.037	Manut. e Desenv. das Ativ. Ambulatoriais – PAB		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	460,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	284,00
3.4.90.37	Locação de Mão de Obra	R$	100,00
9.0.00.00	Reserva de Contingência	R$	41.900,00

1201.1021212802.038	Manut. e Desenv. das Ativ. Assist. Hospitalar – PLENA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	340,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	7.105,00
3.4.90.14	Diárias – Pessoal Civil	R$	5.200,00
3.4.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	R$	17.630,00
3.490.37	Locação de Mão de Obra	R$	100,00
9.0.00.00	Reserva de Contingência	R$	55.000,00
	TOTAL A ANULAR	**R$**	**646.189,00**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 05 de novembro de 2001.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal